

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

RECEBIDO
N.º 15/2022
NOME:
MAYARA VILAS BOAS DE CARVALHO
CPF 075.338.328-59
Cargo: Secretária Legislativa

Ofício n.º 2022/37

Ituiutaba, 07 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

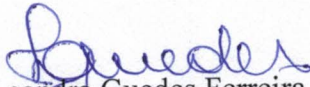
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 15.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 15/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 15/2022

Ituiutaba, 07 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de saúde, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 3.500, de 21 de fevereiro de 2022.

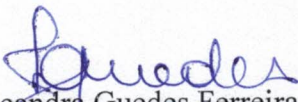
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014, que passou a ser de observância obrigatória para os Municípios já no ano de 2017.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

Concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.

Cm 123/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar termo de fomento bem como conceder subvenções, no exercício de 2022, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE, no valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 3.500, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado o Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiar

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de março de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 3500 / 2022

Data de Abertura: 21/02/2022 16:35:34

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 190001 - 02.01.069.00.00

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F.: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: PROJETO DE LEI

Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 2022/75

SOLICITA PROJETO DE LEI

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

12

Ofício nº 2022/75

Ituiutaba, 21 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeita Municipal

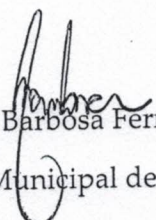
NESTA

Assunto: Solicita Projeto de Lei

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de V. Excia, que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Ituiutaba, com os seguintes dados:

- **Conveniado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba APAE;**
- Valor: **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais);
- Repasse: Parcela única de R\$ 26.000,00;
- Trata-se de Novo Termo de Fomento;
- Emenda de bancada do Deputado Federal Eduardo Barbosa;
- Trata-se de abertura de Crédito Especial.

Atenciosamente,


Sandra Apª Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Anexos: Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

2-

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA – APAE				19.952.902/0001-56	
ENDEREÇO Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, nº 69 – Bairro Universitário					
CIDADE ITUIUTABA	CEP 38302-192	TELEFONE 34-3269-8381	FAX	ENDEREÇO ELETRONICO ituiutaba@apaemg.org.br	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO Ituiutaba-MG
NOME DO RESPONSÁVEL ISADORA BORGES MARQUES				CPF 045.091.306-60	
FUNÇÃO Presidente		CARGO Presidente		CI/ORGÃO EXPEDIDOR M-9.082.969. SSP/MG	
ENDEREÇO Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 238, B. Platina, Ituiutaba-MG				CEP 38307-072	

3- INTERVENIENTES

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
---	--------------------------------

4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1. Pagamento de reparos de (peças e mão de obra) de veículos da entidade;			
2. Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;			
3. Despesas Cartoriais (autenticações e registros de atas e estatutos);			
4. Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;			
5. Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal;			
6. Aquisição/fornecimento de material de escritório (expediente) e papelaria;			
7. Aquisição material de informática (caixinhas de som, mouse, teclado e outros periféricos);			
8. Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico;			
9. Aquisição de brinquedos para estimulação precoce e terapia ocupacional;			
10. Manutenção de móveis e eletrodomésticos;			
11. Manutenção e reparos do imóvel;			

12. Aquisição de itens de cama, mesa e banho; 13. Reforma dos brinquedos do parque infantil; 14. Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas; 15. Reforma do sistema de filtragem, bombeamento, aquecimento e encaenação da piscina (hidroterapia), incluindo substituição de peças; 16. Pagamento de recargas de extintores; 17. Pagamento de manutenção do sistema contra incêndio (mangueiras, bombas, tubulação) 18. Pagamento de serviços contábeis; 19. Aquisição de testes e materiais Psicológicos / Pedagógicos / Fonoaudiológicos 20. Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios, fóruns e seminários), incluindo inscrição, transporte, hospedagem e alimentação; 21. Serviços de Fotocópia; 22. Despesas com serviços postais; 23. Aquisição de capa térmica para piscina; 24. Aquisição de materiais para hidroterapia (bolas, anéis, flutuadores, bambolê, tapete flutuante e afins) 25. Aquisição de EPC (Equipamento de proteção coletiva): totens para álcool gel, tapetes sanitizantes, termômetros de uso à distância, e outros; 26. Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção individual): máscaras face shield, protetor facial, botas impermeáveis de cano longo, luvas de borracha, luvas descartáveis, gorro ou touca, aventais longos e outros.			
TOTAL			R\$ 26.000,00

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Un. SC

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Local e data

S. Marques

2º Partícipe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Partícipe